

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMOES, e, VII e 14.

**Diretor-Geral**  
Paulo Cabral de Araújo

**Diretor-Superintendente**  
Edilson Cid Varela

**Diretor-Responsável**  
Ari Cunha

**Editor-Geral**  
Ronaldo Martins Junqueira

**Gerente-Geral**  
Alberto de Sá Filho

**Gerente Financeiro**  
Evaristo de Oliveira

**Gerente Técnico**  
Ari Lopes Cunha

**Gerente Comercial**  
Maurício Dinepi

## Trabalho-já

A Assembléia Nacional Constituinte já perdeu um longo tempo em prejuízo dos trabalhos de elaboração do novo documento básico que irá reger este país. Em torno de questões bizantinas dias e dias, meses mesmo, foram gastos, enquanto os assuntos maiores pairam numa zona de sombra.

Com o início do ano e o retorno de deputados e senadores a Brasília, é hora de todos se voltarem de corpo e alma ao objetivo primordial de sua ação parlamentar — entregar à Nação uma Carta moderna e ajustada aos tempos atuais e à realidade brasileira, capaz de impedir conflitos em vários setores e dotada de dispositivos que permitam o estabelecimento de uma sociedade mais justa.

Em período de elaboração de uma Constituição nova, vive-se numa espécie de terra de ninguém, mesmo quando se conta com uma Carta ainda em pleno vigor, como é o caso do Brasil atual. Desde que os pontos principais das relações nacionais estão obviamente em processo de substancial modificação, não há como usar em toda a sua plenitude os instrumentos em vigência na Lei Maior a ser substituída. Por isso, não se pode admitir que a ação dos constituintes se prolongue em demasia, da mesma forma como não se deve exigir um trabalho a toque de caixa. Deputados e senadores precisam desfrutar do tempo ideal para a concretização da tarefa que lhes foi atribuída pelo povo, sem, contudo, transformá-la numa obra interminável, mesmo em nome de uma busca da perfei-

ção. Trabalho perfeito, diga-se, é atributo dos deuses, não de seres humanos.

Da Constituinte o que o País deseja é uma Lei das leis aperfeiçoada e distante da outorgada pelo regime militar que por duas décadas dominou o Brasil.

Não se pretende algo empiricamente inovador a ponto de inviabilizar sua aplicação. Nem tampouco uma Carta retrógrada, devoradora de uma ampla gama de conquistas que têm de ser ampliadas dentro da realidade. Se alguns pontos aprovados pela Comissão de Sistematização entram pela contramão do momento histórico brasileiro e podem redundar em prejuízos para os segmentos sociais que procura beneficiar, nada mais justo que a soberania do plenário da Constituinte os torne exequíveis ou os remova de vez. Que a maioria se imponha. Mas respeite a minoria, que não pode ser simplesmente esmagada.

Um ano novo aí está. Aí estão problemas que exigem solução — desde a incerteza do tempo de duração do atual governo, que passa por um tema que lhe fala de perto, isto é, a data das eleições presidenciais, até a forma de governo, se presidencial, parlamentarista ou um desaconselhável produto híbrido.

Ano novo, vida nova. Reúna-se com urgência a Constituinte, sem os velhos problemas de quorum e livre das manobras regimentais de obstrução, em última análise meramente protelatórias das soluções que o Brasil espera através de uma Constituição moderna e duradoura.